



http://www.noticiasaominuto.com/economia/160662/nova-lei-tem-um-intervencionismo-excessivo-do-estado#.Ut05xBCp3IU

Nova lei tem um "intervencionismo excessivo" do Estado

A nova lei das Práticas Individuais Restritivas do Comércio entra em vigor em fevereiro, mas está a gerar polémica. Durante uma conferência realizada hoje pela Centromarca, em Lisboa, foram muitos os que se referiram à nova lei como um "intervencionismo excessivo" do Estado e defenderam uma "autorregulamentação", escreve o Expresso.

A conferência realizada hoje pela Centromarca teve como ponto principal de debate a nova lei das Práticas Individuais Restritivas do Comércio que entra em vigor em fevereiro.

Para o advogado Gonçalo Anastácio, o novo diploma representa um "intervencionismo excessivo do Estado" naquilo que são as relações entre os produtores e os distribuidores. Citado pelo Expresso, Gonçalo Anastácio explicou que "para que se evite excessiva litigância será bom que exista entendimento em seio de autorregulação".

A mesma opinião apresentou o secretário de Estado da Economia, Leonardo Mathias, que defendeu que "tem de haver compromissos entre as partes para que se cumpram determinadas regras".

A nova lei, que entra em vigor no final de fevereiro, aumenta o teto máximo das multas que podem ser aplicadas por vendas abaixo do preço de custo. Com o novo diploma, a coima máxima passa a ser de 2,5 milhões de euros, isto é, é 600 vezes mais elevada do que a mais baixa o que, segundo o Jornal de Negócios, "viola o princípio da legalidade" apontado pelo Tribunal Constitucional.



Para o jurista Miguel Ferro, com o novo diploma a ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) terá de ser uma "especialista em Direito da Concorrência porque passa a associar à sua atividade de investigador a de instrutora única do processo". Isto porque, explica o Jornal de Negócios no antigo diploma era a Autoridade da Concorrência que tinha a responsabilidade de instrução.